

Fundo Municipal de Cultura - FUNCULTURA
EDITAL Nº 003/2021

CONCURSO PÚBLICO “Culture Campos: Mãos à Obra”, PARA FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO DE MATÉRIA PRIMAS E INSUMOS CULTURAIS LIGADOS AO FAZER CULTURAL/ARTÍSTICO EM CAMPOS DOS GOYTACAZES, RJ, NO CONTEXTO DO AUXÍLIO EMERGENCIAL PARA O SETOR CULTURAL

O Comitê Gestor do Fundo Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes (FUNCULTURA), no uso de suas atribuições legais, convida pessoas jurídicas e físicas CNPJ/MEI/CPF para submissão ao prêmio pela atuação cultural no município, que tem por objetivo fomentar sua produção cultural através da aquisição de matéria prima e insumos.

1 DO OBJETO E DO FOMENTO

1.1. O presente edital tem por objeto a premiação de artistas e fazedores de cultura do município, através do fomento a sua produção cultural com a aquisição de matéria prima e insumos.

1.2. Entende-se por MATÉRIA PRIMA E INSUMOS produtos necessários à produção da atividade artística e cultural, tais como instrumentos musicais, tintas, molduras, tecidos, maquiagem, figurinos, insumos para instrumentos musicais (cordas, pele para instrumentos de percussão, palhetas, baquetas, etc), máquinas fotográficas, filmadoras, equipamento para edição de áudio, vídeo, a contratação de serviços de manutenção de instrumentos/equipamentos, contratação de serviços de editoras, gravadoras, etc.

1.3. Entende-se por proponente: Pessoas Jurídicas de Direito Privado (CNPJ/MEI) ou Entidades Culturais sem CNPJ ou Pessoas Físicas (CPF), que tenham atuação em artes e/ou cultura no município de Campos dos Goytacazes, que reivindiquem recursos deste presente edital através da apresentação de portfólio que comprove a atuação cultural e proposta para uso do recurso vinculada a estes comprovantes.

1.4. Este edital disponibiliza R\$ 112.000,00 para o fomento à produção de atividades culturais pelo município; com recursos oriundos da Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc) e sua prorrogação pela Lei Federal nº 14.150/2021, considerando os Decretos Federais nº 10.464/2020, nº 10.489/2020 e nº 10.751/2021 e o Decreto Municipal 371/2021.

1.6. Em conformidade com o Decreto Municipal 371/2021, em caso de não utilização da totalidade de recurso acima previsto, o valor sobressalente será remanejado para outro edital da Lei Aldir Blanc, a critério do Comitê Gestor do Funcultura.

2 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste edital como proponente: Pessoa Jurídica de Direito Privado (CNPJ/MEI); ou Entidade Cultural sem CNPJ, representada por um de seus membros como pessoa física; ou Pessoa Física (CPF), que apresentem proposta de apresentação on line e estejam com inscrição devidamente homologada no Cadastro Municipal de Entidades de Natureza Cultural (CEC), disponível em <https://cidac.campos.rj.gov.br/inscricoes/cadastro-cec>.

2.2. O cadastramento no CEC deverá ser realizado até a data 31/10/2021; e a homologação do cadastramento será publicada pelo Comitê Gestor do FUNCULTURA em Diário Oficial.

2.3. A submissão a este edital exige a apresentação de **Portfólio detalhado** (anexo 1) e **Justificativa de Uso do Recurso** condizente com o portfólio.

~~2.4. É vedada a participação neste edital de pessoas (CPF) que sejam membros da Comissão de Acompanhamento do Conselho Municipal de Cultura (COMCULTURA), do Comitê Gestor do Funcultura, da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima (FCJOL), servidores ou dirigentes dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Campos dos Goytacazes - RJ, nos termos do artigo 9.º do inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93.~~

2.4. É vedada a participação neste edital de pessoas (CPF) que sejam membros da Comissão de Acompanhamento do Conselho Municipal de Cultura (COMCULTURA), do Comitê Gestor do Funcultura, da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima (FCJOL), **servidores na ativa, dirigentes ou empregados** dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Campos dos Goytacazes - RJ, nos termos do artigo 9.º do inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93.~ (nova redação dada por errata do Funcultura, publicada em Diário Oficial do município)

~~2.5. É vedada a participação neste edital de empresas (CNPJ) cujos sócios ou titulares sejam membros da Comissão de acompanhamento do Conselho Municipal de Cultura (COMCULTURA), do Comitê Gestor do Funcultura, da FCJOL, de servidores ou dirigentes dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Campos dos Goytacazes - RJ, nos termos do artigo 9.º do inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93.~~

2.5. É vedada a participação neste edital de empresas (CNPJ) cujos sócios ou titulares sejam membros da Comissão de acompanhamento do Conselho Municipal de Cultura (COMCULTURA), do Comitê Gestor do Funcultura, da FCJOL, de **servidores na ativa, dirigentes ou empregados** dos órgãos da administração direta e indireta do Município. (nova redação dada por errata do Funcultura, publicada em Diário Oficial do município)

~~2.6. Fica vedada a participação neste edital de cônjuges, parentes ascendentes ou descendentes, colaterais ou afins, em primeiro grau, dos representantes e/ou servidores mencionados no item 2.4.~~

2.6. Fica vedada a participação neste edital de cônjuges, parentes ascendentes ou descendentes, colaterais ou afins, em primeiro grau, dos **indivíduos** mencionados no item 2.4. (nova redação dada por errata do Funcultura, publicada em Diário Oficial do município)

2.7. É vedada a concessão do benefício deste edital ao proponente (CPF, CNPJ e Entidade Cultural) contemplado pelos editais do Funcultura da Lei Aldir Blanc de 2020 se o

somatório do recurso ultrapassar o valor de 30 mil reais, conforme explicitado no Decreto Municipal 371/2021.

2.8. Fica vedada a concessão do benefício à espaços culturais criados pela administração pública de qualquer esfera ou vinculados a ela, bem como a espaços culturais vinculados a fundações, institutos ou instituições criadas ou mantidas por grupos de empresas, a teatros e casas de espetáculos de diversões com financiamento exclusivo de grupos empresariais e a espaços geridos pelos serviços sociais do Sistema S.

2.9. A FCJOL, o Comcultura e o Comitê Gestor do Funcultura **NÃO** se responsabilizam por licenças e autorizações (ECAD – Escritório Central de Arrecadação e Distribuição, SBAT - Sociedade Brasileira de Autores Teatrais, pagamento de direitos autorais, dentre outros) quando necessárias para a realização da atividades e bens decorrentes deste processo, que são de inteira responsabilidade dos proponentes.

3. DA CLASSIFICAÇÃO E DA PREMIAÇÃO

3.1. Os prêmios das categorias são individuais ao proponente contemplado, com a seguinte estimativa:

Valor do prêmio	Número de contemplados	Valor estimado para o edital
R\$ 4.000,00	28	R\$ 112.000,00

3.2. A avaliação da proposta se dará por banca composta por três pareceristas, observados os critérios e pontuações dispostos na tabela abaixo:

	critério	pontuação
A	Tempo de atuação	3 pontos a cada ano comprovado, no limite de 30 pontos
B	Impacto Cultural da área que atua Impacto Cultural na área que atua (nova redação dada por errata do Funcultura, publicada em Diário Oficial do município)	0 a 5 pontos
C	Apresenta atividades vinculadas à história de Campos dos Goytacazes	3 pontos
D	Apresenta atividades que possuem alto potencial de comunicação com o público e democratização do acesso	2 pontos
E	Atua de forma voluntária com população em situação de vulnerabilidade socioeconômica	2 pontos
F	Atua em bairros descentralizados*	4 pontos
G	Não participou de edital anterior da LAB	5 pontos

* São considerados bairros descentralizados aqueles localizados nos distritos municipais e não na sede municipal, conforme regionalização do Plano Diretor Municipal (Lei Complementar 015/2020).

3.2.1. Os critérios da tabela acima só serão pontuados com base nos comprovantes contidos no Portfólio detalhado (Anexo 1) apresentado pelo proponente

3.2.2. A classificação dos proponentes se dará pelo o somatório das notas recebidas em cada critério, na ordem classificatória da maior pontuação para a menor pontuação

3.2.3. O critério “A” é o primeiro a ser considerado para desempate; seguidos dos critérios “D”, “E”, “B”.

3.2.4. Persistindo o empate, a banca de pareceristas decidirá pelo desempate, fundamentando sua argumentação.

3.3. No formulário de inscrição, os proponentes deverão apresentar *Justificativa de Uso do Recurso*, onde será descrito, de forma breve: a) o tipo de insumo que pretende adquirir com o valor do prêmio, e b) como estes insumos estão vinculados à sua atuação cultural.

3.3.1. O proponente pode apresentar na *Justificativa de Uso do Recurso* um insumo acima do valor do prêmio, podendo complementar o valor recebido com recursos próprios.

3.3.2. A *Justificativa de Uso do Recurso* não será pontuada para fins de classificação, mas a não apresentação ou preenchimento incorreto do documento será critério de eliminação do proponente.

4. DA INSCRIÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

4.1. O proponente, com cadastro devidamente realizado no CEC, deverá realizar sua inscrição no site <https://www.campos.rj.gov.br/> até às **23h59min do dia 31/10/2021**, cumprindo, obrigatoriamente, os procedimentos listados abaixo:

SE O PROPONENTE FOR CPF:

- a) Baixar e preencher o Modelo de **Portfólio detalhado** (anexo 1)
- b) Preencher o **Formulário de inscrição on line** (modelo no anexo 2), momento em que o proponente deverá:
 - a. Preencher a **Justificativa de uso do recurso**
 - b. Anexar o **Portfólio detalhado** preenchido
 - c. Anexar RG ou CNH
 - d. Anexar CPF
 - e. Anexar Comprovante de residência recente
- c) Concluir sua inscrição.

SE O PROPONENTE FOR CNPJ/MEI:

- a) Baixar e preencher o Modelo de **Portfólio detalhado** (anexo 1)
- b) Preencher o **Formulário de inscrição on line** (modelo no anexo 2), momento em que o proponente deverá:
 - a. Preencher a **Justificativa de uso do recurso**

- b. Anexar o **Portfólio detalhado** preenchido
 - c. Anexar Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral do CNPJ ou MEI
 - d. Anexar Estatuto da empresa com nome do sócio representante (se for MEI, não é necessário)
 - e. Anexar Certidão de Regularidade Fiscal junto ao Governo Estadual
 - f. Anexar Certidão de Regularidade Fiscal junto à Receita Federal
 - g. Anexar Comprovante de Residência recente da Empresa
 - h. Anexar RG ou CNH da Pessoa Física responsável
 - i. Anexar CPF da Pessoa Física responsável
 - j. Anexar Comprovante de Residência recente da Pessoa Física responsável
- c) Concluir sua inscrição.

SE O PROPONENTE FOR ENTIDADE CULTURAL SEM CNPJ:

- a) Baixar e preencher o Modelo de **Portfólio detalhado** (anexo 1)
- b) Preencher o **Formulário de inscrição *on line*** (modelo no anexo 2), momento em que o proponente deverá:
 - a. Preencher a **justificativa de uso do recurso**
 - b. Anexar o **Portfólio detalhado** preenchido
 - c. Anexar RG ou CNH da Pessoa Física responsável
 - d. Anexar CPF da Pessoa Física responsável
 - e. Anexar Comprovante de Residência recente da Pessoa Física responsável
 - f. Anexar Declaração com nomes dos integrantes da entidade cultural, com número de RG e CPF e assinatura de cada um (Anexo 5)
- c) Concluir sua inscrição.

4.3. Este edital só permitirá apenas uma inscrição por proponente, e caso haja mais de uma, será considerada a última candidatura concluída.

4.4. Não é permitida mais de uma inscrição do mesmo representante de CPF, CNPJ e Entidade Cultural sem CNPJ, sendo considerada apenas a última candidatura concluída.

4.2. Não serão aceitas inscrições fora do período e horários estabelecidos.

5. DAS ETAPAS E RESULTADOS

5.1. A seleção dos proponentes será realizada em 03 etapas, a saber: Etapa 1 – habilitação da inscrição e documentos requisitados; Etapa 2 - Avaliação do Portfólio e Classificação; Etapa 3 - Habilitação Jurídica.

5.1.1 A conferência dos dados e documentos será executada pelo Comitê Gestor do Fundo Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes e outros órgãos institucionais, em função da admissibilidade jurídica e financeira da entidade proponente, sempre com a ciência da Comissão de Acompanhamento do Comcultura.

5.1.2. A avaliação do portfólio será executada pela banca de pareceristas designada pela FCJOL, e aprovada pelo Comitê Gestor do Fundo Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes, sempre com a ciência da Comissão de Acompanhamento do Comcultura.

5.1.3. A verificação da Habilitação Jurídica dos projetos ocorrerá após a conclusão das etapas I e II deste edital, respeitada a ordem classificatória.

5.2. O resultado convocatório será publicado no Diário Oficial do município e no portal da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes (www.campos.rj.gov.br).

5.3 Após a publicação do resultado, os representantes e dirigentes classificados serão comunicados por correio eletrônico para comparecimento na FCJOL para assinatura do Termo de Compromisso.

5.4. O proponente ou seu representante legal (devidamente munido de procuração registrada em cartório) que não comparecer para a assinatura do contrato, dentro do dia e horário estabelecidos, será automaticamente desclassificado, independente de justificativa. Neste caso o projeto proposto será substituído, obedecendo a ordem classificatória.

6. DO PAGAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1. Os pagamentos serão efetuados por meio de transferência para conta corrente em nome do CPF ou CNPJ do contemplado, nos valores dispostos no item 3.1..

6.2. Não haverá repasse do recurso para conta poupança, conta conjunta ou de terceiros. Caso a conta informada no formulário de inscrição seja de alguma natureza impeditiva, será preciso informar nova conta corrente, cujo titular seja o CPF ou o CNPJ do proponente, da ficha de inscrição.

6.3. Não haverá ajuda de custo de qualquer espécie, tais como: alimentação, deslocamento, divulgação, confecção de figurinos, instrumentos musicais, iluminação, dentre outras.

6.4. Após a realização da atividade cultural o contemplado deverá apresentar ao Comitê Gestor do Funcultura o **Relatório de Uso do Recurso** (anexo 4) com comprovantes válidos - notas fiscais - de aquisição das matérias primas e insumos vinculados à atividade cultural, no valor total do prêmio recebido.

6.4.1. As notas fiscais deverão ter a descrição do material ou do serviço adquirido, data posterior ao recebimento do recurso, e serem emitidas no nome do proponente contemplado.

6.4.2. O prazo para apresentação do Relatório de Uso do Recurso é de até 40 dias após o recebimento do recurso.

7 DO CRONOGRAMA DO EDITAL

7.1. As fases de inscrição, seleção e resultados deste edital, obedecerão às datas estabelecidas no cronograma abaixo:

Inscrições

Cadastramento no Cadastro Municipal de Entidades de Natureza Cultural (CEC)	até o dia 31/10/2021
Período de Inscrição no Edital	13/10/2021 a 31/10/2021
Publicação da homologação dos cadastros no CEC	2/11/2021
Seleção	
Etapa 1- habilitação da inscrição (conferência do cadastro no CEC e dos documentos anexos)	01/11/2021 a 15/11/2021
Etapa 2 - análise artística-técnica (análise da banca de pareceristas)	
Etapa 3 - habilitação jurídica (análise dos requisitos legais para recebimento do recurso)	
Resultados	
Divulgação preliminar dos resultados	18/11/2021
Prazo para recursos	18/11/2021 à 21/11/2021
Publicação de resultado final	25/11/2021
Período para comparecer à FCJOL e assinatura dos documentos para recebimento do recurso	26/11/2021 à 29/11/2021

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O cadastramento no Cadastro Municipal de Entidades de Natureza Cultural (CEC) é requisito para a inscrição neste edital. Somente serão habilitadas as inscrições de proponentes com o cadastro do CEC homologado.

8.2. O ato de inscrição do proponente implicará na prévia e integral concordância com as normas que regem este edital e o Decreto Municipal 371/2021.

8.3. O não cumprimento do que foi estabelecido no Termo de Compromisso edital implicará na devolução do recurso recebido, intervenção legal e medidas cabíveis perante os órgãos referentes, além de sanções de ordem tributária e penal, conforme Decreto Municipal nº 281/2011 e Decreto Municipal 371/2021.

8.4. A aquisição de insumos que não estejam vinculados à atividade cultural do proponente implicará na devolução do recurso recebido, intervenção legal e medidas cabíveis perante os órgãos referentes, além de sanções de ordem tributária e penal, conforme Decreto Municipal nº 281/2011 e Decreto Municipal 371/2021.

8.5. Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica e/ou relacionadas à interpretação deste edital poderão ser obtidas e dirimidas através do e-mail funcultura@campos.rj.gov.br

8.6. São de exclusiva responsabilidade do contemplado todos os compromissos e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, comercial, bancária e intelectual (direito autoral e conexos), bem como quaisquer outros resultantes da contratação, objeto

deste edital, ficando a Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e o Fundo Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes excluídos de qualquer responsabilidade.

8.8. O descumprimento de quaisquer das cláusulas deste edital desclassificará o proponente, com a consequente devolução da verba recebida, intervenção legal e medidas cabíveis perante os órgãos referentes, além de sanções de ordem tributária e penal.

8.9. Os prazos previstos neste edital poderão ser prorrogados a critério do Comitê Gestor do Funcultura.

8.10. Este edital poderá ser revogado por ato unilateral do Comitê Gestor do Funcultura, desde que devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização a terceiros.

8.11. O proponente contemplado autoriza a divulgação de sua imagem e de suas atividades para ser usadas em materiais de marketing, tais como folders, folhetos, cartazes, etc. Da mesma forma autoriza o registro gratuito, por meio de sistemas de vídeo, áudio e/ou fotografia, de qualquer participação de seu fazer cultural, no âmbito das comunicações públicas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, da FCJOL e do Comitê Gestor do Funcultura, para fins de formação dos seus acervos e para divulgação atual e/ou futura.

8.12. Quaisquer possíveis conflitos relacionados ao edital serão dirimidos pelo Comitê Gestor do Fundo Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes.

ANEXOS DO EDITAL

Anexo 1: Modelo do **Portfólio detalhado**

Anexo 2: Modelo do **Formulário de inscrição on line** (contém a **Justificativa de Uso do Recurso**)

Anexo 4: Modelo de **Relatório de Uso do Recurso**

Anexo 5: Modelo de **Declaração com nomes dos integrantes da Entidade Cultural** sem CNPJ

Anexo 1: Modelo do Portfólio detalhado

PORTFÓLIO DETALHADO DO PROPONENTE		
<u>Informações pessoais</u>		
Nome: <i>Insira aqui o nome completo do proponente</i>		
CPF ou CNPJ: <i>Insira aqui o CPF/CNPJ do proponente</i>		
<u>Área de atuação</u> <i>(marque uma ou mais)</i>		
<input type="checkbox"/> Artes Urbanas	<input type="checkbox"/> Artes Visuais	<input type="checkbox"/> Artesanato

<input type="checkbox"/> Audiovisual	<input type="checkbox"/> Coletivos Culturais	<input type="checkbox"/> Cultura Popular
<input type="checkbox"/> Dança	<input type="checkbox"/> Literatura	<input type="checkbox"/> Música
<input type="checkbox"/> Patrimônio Histórico	<input type="checkbox"/> Pesquisa e atuação acadêmica	<input type="checkbox"/> Política e Gestão Cultural
<input type="checkbox"/> Teatro	<input type="checkbox"/> Outra. Qual: _____	

Resumo de sua atuação cultural (máx 2000 caracteres):

*A seguir você irá detalhar a atuação cultural que você acabou de escrever. Os itens **NÃO** são obrigatórios, mas preencha o máximo que você conseguir.*

FORMAÇÃO

Selecione sua principal formação escolar:

Ensino fundamental Ensino médio Ensino Superior
 Mestrado Doutorado

Selecione sua formação profissional:

Ensino técnico: não sim, qual: _____
Ensino superior: não sim, qual: _____
Especialização ou mestrado: não sim, qual: _____
Doutorado: não sim, qual: _____

Possui registro profissional em alguma órgão/conselho/associação cultural/artístico?

sim não

Órgão: _____

Número de registro: _____

ATUAÇÃO INSTITUCIONAL

Liste as instituições culturais pelas quais você já foi empregado/contratado/colaborador

Nome da Instituição	Cargo	Ano de início	Ano do fim
<i>Coloque o nome da instituição (por exemplo: escolas de música/de artes, ateliês, bandas musicais, cias de teatro, coletivos culturais, associações, etc)</i>	<i>Diga o cargo ocupado (por exemplo: professor de música, bailarino, músico, ator, artesão, etc)</i>	<i>Ano do início do contrato</i>	<i>Ano de término do contrato</i>
<i>Coloque o nome da instituição (por exemplo: escolas de música/de artes, ateliês, bandas musicais, cias de teatro, coletivos culturais, associações, etc)</i>	<i>Diga o cargo ocupado (por exemplo: professor de música, bailarino, músico, ator, artesão, etc)</i>	<i>Ano do início do contrato</i>	<i>Ano de término do contrato</i>

ATIVIDADES CULTURAIS

Liste, com o máximo de detalhes, e em ordem cronológica, as atividades culturais em que você já participou.

Nome da atividade	Resumo do evento	Local/locais de apresentação (cidade e bairro)	Função que você desempenhou	Estimativa de público atingido	Ano de início da atividade	Ano de fim da atividade
Liste o nome do evento	<i>Faça um resumo de uma frase sobre o evento</i>	<i>Diga onde foi o evento realizado</i>	<i>Qual foi seu cargo no evento: ex.: ator, dançarino, técnico de iluminação, figurinista, produção, gerenciamento, curadoria, etc.</i>	<i>Qual foi a estimativa de público atingido</i>	<i>Ano de início da atividade</i>	<i>Ano de conclusão atividade</i>
Liste o nome do evento	<i>Faça um resumo de uma frase sobre o evento</i>	<i>Diga onde foi o evento realizado</i>	<i>Qual foi seu cargo no evento: ex.: ator, dançarino, técnico de iluminação, produção, gerenciamento, curadoria, etc.</i>	<i>Qual foi a estimativa de público atingido</i>	<i>Ano de início da atividade</i>	<i>Ano de conclusão atividade</i>

BEM/PRODUTOS CULTURAIS

Liste, com o máximo de detalhes, e em ordem cronológica, as algumas das peças/produtos/artefatos culturais que você faz ou compõe:

Produto/peça/artefato cultural	Detalhes técnicos	Ano de conclusão/lançamento
<i>Liste o tipo do Produto/peça/artefato cultural (pode ser algum objeto, instrumento, pintura, foto, música, vídeo etc).</i>	<i>Coloque o título da obra/trabalho, se houver e mais informações, se desejar.</i>	<i>Ano em que você concluiu/lançou a obra</i>
<i>Liste o tipo do Produto/peça/artefato cultural (pode ser algum objeto, instrumento, pintura, foto, música, vídeo etc).</i>	<i>Coloque o título da obra/trabalho, se houver e mais informações, se desejar.</i>	<i>Ano em que você concluiu/lançou a obra</i>

ATUAÇÃO VOLUNTÁRIA

Das atividades listadas acima, mencione aquelas em que atuou de forma voluntária com população em situação de vulnerabilidade socioeconômica

Liste o nome da atividade	Função que você desempenhou	Ano de início	Ano do fim
<i>Liste o nome da instituição</i>	<i>Nome do cargo</i>	<i>Ano de início da atividade</i>	<i>Ano do fim da atividade</i>
<i>Liste o nome da instituição</i>	<i>Nome do cargo</i>	<i>Ano de início da atividade</i>	<i>Ano do fim da atividade</i>
<i>Liste o nome da instituição</i>	<i>Nome do cargo</i>	<i>Ano de início da atividade</i>	<i>Ano do fim da atividade</i>

COMPROVANTES

Utilize o espaço abaixo para colocar todos os comprovantes de tudo que você mencionou acima. Cole neste arquivo as imagens dos comprovantes e abaixo delas escreva as explicações que achar necessário para que a banca de avaliadores entenda ao máximo sua informação.

E fique atento! Neste edital os comprovantes são muito importantes para validação de sua pontuação. Anexe tudo o que puder para comprovar os critérios apontados no edital. Serão considerados: declarações/certidões institucionais, cópias da carteira de trabalho, contracheques, prints, fotos, notícias, matéria de jornais ou revista, publicação em rede social, material de divulgação (clipping, folheto, folder, banner, programa etc), e declaração de empresa com finalidade cultura, contratos. Documentos institucionais devem vir datados e assinados.

Anexo 2: Modelo do Formulário de inscrição *on line* (contém a Justificativa de Uso do Recurso)

- este é apenas um modelo: o preenchimento será *on line*! -

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Selecione uma categoria de Proponente para seu formulário de inscrição

- Pessoa Física (CPF)
 Pessoa Jurídica (CNPJ)
 Entidade Cultural sem CNPJ

PESSOA FÍSICA

NOME COMPLETO:

NOME SOCIAL OU ARTÍSTICO:

Possui cadastro no Cadastro Municipal de Entidades de Natureza Cultural (CEC)?

- sim não

Obs.: Se você ainda não fez seu cadastro, acesse o link e cadastre-se, pois ele é requisito para participar deste edital: <https://cidac.campos.rj.gov.br/inscricoes/cadastro-cec>

ÁREA ARTÍSTICA-CULTURAL

Selecione, três áreas que mais se aproximam de sua atuação cultural no município:

- Artes Urbanas
 Artes Visuais
 Artesanato
 Audiovisual
 Coletivos Culturais
 Cultura Popular
 Dança
 Literatura
 Música
 Patrimônio Histórico
 Pesquisa e atuação acadêmica

<input type="checkbox"/> Política e Gestão Cultural <input type="checkbox"/> Teatro <input type="checkbox"/> Outra. Qual: _____		
Data de nascimento:	Sexo:	Estado Civil:
RG. e órgão expedidor:		CPF :
Ocupação:		
End.:		
Nº	Complemento:	
Bairro:	Distrito:	
Município:		
Telefone:		
E-mail:		
Dados Bancários		
A conta bancária deve ser corrente e estar no nome da PESSOA FÍSICA PROPONENTE . Contas Poupança, Conta Conjunta, Conta Salário ou de terceiros não permitem o repasse do recurso.		
Banco		
Agência		
Nº de Conta Corrente		
Nº do PIS /PASEP OU NIT:		
<u>Justificativa de Uso do Recurso</u>		
a) O que você pretende adquirir com o recurso de 4 mil reais? Observação: é válido complementar sua proposta com recursos próprios. [exemplos: instrumentos musicais, tintas, molduras, tecidos, maquiagem, figurinos, cordas, pele para instrumentos de percussão, palhetas, baquetas, máquinas fotográficas, filmadoras, equipamento para edição de áudio, vídeo, a contratação de serviços de manutenção de instrumentos/equipamentos, contratação de serviços de editoras, gravadoras, etc] – máximo de 1000 caracteres		
b) Como o material/serviço listado acima está vinculado à sua atuação cultural? máximo de 1000 caracteres		
ANEXOS		
a. Portfólio detalhado preenchido b. RG ou CNH c. CPF		

d. Comprovante de residência recente	
DECLARAÇÕES	
<input type="checkbox"/> Declaro ter lido, estar ciente e de acordo com os termos do Edital, bem como com as disposições estabelecidas. <input type="checkbox"/> Declaro, caso passar, irei assinar o termo de Autorização de uso de imagem e som. <input type="checkbox"/> Estou ciente que meu cadastro no Cadastro Municipal de Entidades de Natureza Cultural (CEC) é requisito para minha participação neste edital. <input type="checkbox"/> Declaro que não sou membro da Comissão de Acompanhamento do Conselho Municipal de Cultura (COMCULTURA), do Comitê Gestor do Funcultura, da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima (FCJOL), servidor ou dirigente dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Campos dos Goytacazes - RJ, nos termos do artigo 9.º do inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93. <input type="checkbox"/> Declaro não ser cônjuge ou ter parentes ascendentes ou descendentes, colaterais ou afins, em primeiro grau , dos representantes e/ou servidores mencionados acima. <input type="checkbox"/> Declaro ter ciência de que o uso do recurso implica em prestação de contas, na qual devo anexar os comprovantes de uso dos recursos, notas fiscais, que deverão ter a descrição do material ou do serviço adquirido, data posterior ao recebimento do recurso, e emitidas no nome do proponente contemplado. <input type="checkbox"/> Declaro, sob as penas previstas na legislação, que as informações prestadas nesta Formulário de inscrição são verdadeiras e que estou ciente das penalidades previstas. (Art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal)	
Inscrição concluída	
PESSOA JURÍDICA / MEI	
Selecione o tipo de CNPJ	
<input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica	<input type="checkbox"/> MEI
NOME DA EMPRESA / MEI :	
Número de CNPJ:	
Possui cadastro no Cadastro Municipal de Entidades de Natureza Cultural (CEC)? <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não Obs.: Se você ainda não fez seu cadastro, acesse o link e cadastre-se, pois ele é requisito para participar deste edital: https://cidac.campos.rj.gov.br/inscricoes/cadastro-cec	
ÁREA ARTÍSTICA-CULTURAL	
Selecione, três áreas que mais se aproximam de sua atuação cultural no município:	
<input type="checkbox"/> Artes Urbanas <input type="checkbox"/> Artes Visuais <input type="checkbox"/> Artesanato <input type="checkbox"/> Audiovisual <input type="checkbox"/> Coletivos Culturais <input type="checkbox"/> Cultura Popular <input type="checkbox"/> Dança <input type="checkbox"/> Literatura <input type="checkbox"/> Música <input type="checkbox"/> Patrimônio Histórico <input type="checkbox"/> Pesquisa e atuação acadêmica	

<input type="checkbox"/> Política e Gestão Cultural <input type="checkbox"/> Teatro <input type="checkbox"/> Outra. Qual: _____		
ENDEREÇO DA ENTIDADE CULTURAL		
End.:		
Nº	Complemento:	
Bairro:	Distrito:	
Município:		
Telefone:		
E-mail:		
DADOS DO REPRESENTANTE		
Nome do representante:		
Data de nascimento:	Sexo:	Estado Civil:
RG. e órgão expedidor:	CPF. :	
Ocupação:		
End.:		
Nº	Complemento:	
Bairro:	Distrito:	
Município:		
Telefone:		
E-mail:		
Dados Bancários		
A conta bancária deve ser corrente e estar no nome da PESSOA JURÍDICA ou MEI. Contas Poupança, Conta Conjunta, Conta Salário ou de terceiros não permitem o repasse do recurso.		
Banco		
Agência		
Nº de Conta Corrente		
<u>Justificativa de Uso do Recurso</u>		
c) O que você pretende adquirir com o recurso de 4 mil reais? Observação: é válido complementar sua proposta com recursos próprios. [exemplos: instrumentos musicais, tintas, molduras, tecidos, maquiagem, figurinos, cordas, pele para instrumentos de percussão, palhetas, baquetas, máquinas fotográficas, filmadoras, equipamento para edição de áudio, vídeo, a		

contratação de serviços de manutenção de instrumentos/equipamentos, contratação de serviços de editoras, gravadoras, etc] – máximo de 1000 caracteres

d) Como o material/serviço listado acima está vinculado à sua atuação cultural?

máximo de 1000 caracteres

ANEXOS

- a. **Porfólio detalhado** preenchido
- b. Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral do CNPJ ou MEI
- c. Estatuto da empresa com nome do sócio representante (se for MEI, não é necessário)
- d. Certidão de Regularidade Fiscal junto ao Governo Estadual
- e. Certidão de Regularidade Fiscal junto à Receita Federal
- f. Comprovante de Residência recente da Empresa
- g. RG ou CNH da Pessoa Física responsável
- h. CPF da Pessoa Física responsável
- i. Comprovante de Residência recente da Pessoa Física responsável

DECLARAÇÕES

() Declaro ter lido, estar ciente e de acordo com os termos do Edital, bem como com as disposições estabelecidas.

() Declaro, caso passar, irei assinar o termo de Autorização de uso de imagem e som.

() Estou ciente que meu cadastro no Cadastro Municipal de Entidades de Natureza Cultural (CEC) é requisito para minha participação neste edital.

() Declaro que não sou membro da Comissão de Acompanhamento do Conselho Municipal de Cultura (COMCULTURA), do Comitê Gestor do Funcultura, da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima (FCJOL), servidor ou dirigente dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Campos dos Goytacazes - RJ, nos termos do artigo 9.º do inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93.

() Declaro não ser cônjuge ou ter parentes ascendentes ou descendentes, colaterais ou afins, **em primeiro grau**, dos representantes e/ou servidores mencionados acima.

() Declaro, sob as penas previstas na legislação, que as informações prestadas neste Formulário de inscrição são verdadeiras e que estou ciente das penalidades previstas. (Art. 299 do Decreto-Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal)

Inscrição concluída

ENTIDADE CULTURAL SEM CNPJ

NOME DA ENTIDADE CULTURAL:

Possui cadastro no Cadastro Municipal de Entidades de Natureza Cultural (CEC)?

() sim () não

Obs.: Se você ainda não fez seu cadastro, acesse o link e cadastre-se, pois ele é requisito para participar deste edital: <https://cidac.campos.rj.gov.br/inscricoes/cadastro-cec>

ÁREA ARTÍSTICA-CULTURAL

Selecione, três áreas que mais se aproximam de sua atuação cultural no município:

- () Artes Urbanas
() Artes Visuais
() Artesanato
() Audiovisual
() Coletivos Culturais
() Cultura Popular
() Dança
() Literatura
() Música
() Patrimônio Histórico
() Pesquisa e atuação acadêmica
() Política e Gestão Cultural
() Teatro
() Outra. Qual: _____

ENDEREÇO

End.:

Nº

Complemento:

Bairro:

Distrito:

Município:

Telefone:

E-mail:

DADOS DO REPRESENTANTE

Nome do representante:

Data de nascimento:

Sexo:

Estado Civil:

RG. e órgão expedidor:

CPF. :

Ocupação:

End.:

Nº

Complemento:

Bairro:

Distrito:

Município:

Telefone:

E-mail:

Dados Bancários

A conta bancária deve ser corrente e estar no nome do representante da Entidade Cultural sem CNPJ.

Contas Poupança, Conta Conjunta, Conta Salário ou de terceiros **não** permitem o repasse do recurso.

Banco

Agência	
Nº de Conta Corrente	
Nº do PIS /PASEP OU NIT do representante	
<u>Justificativa de Uso do Recurso</u>	
<p>e) O que você pretende adquirir com o recurso de 4 mil reais? Observação: é válido complementar sua proposta com recursos próprios. [exemplos: instrumentos musicais, tintas, molduras, tecidos, maquiagem, figurinos, cordas, pele para instrumentos de percussão, palhetas, baquetas, máquinas fotográficas, filmadoras, equipamento para edição de áudio, vídeo, a contratação de serviços de manutenção de instrumentos/equipamentos, contratação de serviços de editoras, gravadoras, etc] – máximo de 1000 caracteres</p>	
<p>f) Como o material/serviço listado acima está vinculado à sua atuação cultural? máximo de 1000 caracteres</p>	
ANEXOS	
<p>a. Porfólio detalhado preenchido b. RG ou CNH da Pessoa Física responsável c. CPF da Pessoa Física responsável d. Comprovante de Residência recente da Pessoa Física responsável e. Declaração com nomes dos integrantes da entidade cultural, com número de RG e CPF e assinatura de cada um (Anexo 5)</p>	
DECLARAÇÕES	
<p>() Declaro ter lido, estar ciente e de acordo com os termos do Edital, bem como com as disposições estabelecidas. () Declaro, caso passar, irei assinar o termo de Autorização de uso de imagem e som. () Estou ciente que meu cadastro no Cadastro Municipal de Entidades de Natureza Cultural (CEC) é requisito para minha participação neste edital. () Declaro que não sou membro da Comissão de Acompanhamento do Conselho Municipal de Cultura (COMCULTURA), do Comitê Gestor do Funcultura, da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima (FCJOL), servidor ou dirigente dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Campos dos Goytacazes - RJ, nos termos do artigo 9.º do inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93. () Declaro não ser cônjuge ou ter parentes ascendentes ou descendentes, colaterais ou afins, em primeiro grau, dos representantes e/ou servidores mencionados acima. () Declaro, sob as penas previstas na legislação, que as informações prestadas nesta Formulário de inscrição são verdadeiras e que estou ciente das penalidades previstas. (Art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal)</p>	

Anexo 4: Modelo de Relatório de Uso do Recurso

Relatório de Uso do Recurso
a) Liste o material/insumo adquiridos com o recurso recebido. máximo de 2000 caracteres
b) Como o material/serviço listado acima está vinculado à sua atuação cultural? máximo de 2000 caracteres
c) Anexe abaixo os comprovantes - notas fiscais - de aquisição das matérias primas e insumos vinculados à atividade cultural, no valor total do prêmio recebido. [Lembre-se: as notas fiscais deverão ter a descrição do material ou do serviço adquirido, data posterior ao recebimento do recurso, e emitidas no nome do proponente contemplado].

Anexo 5: Modelo Declaração com nomes dos integrantes da Entidade Cultural sem CNPJ

Anexo

Declaração com nomes dos integrantes da Entidade Cultural sem CNPJ

Campos dos Goytacazes, ____ de _____ de 2021.

Eu, [*Nome Completo*] _____, brasileiro (a), portador (a) do RG nº _____, com data/Local de expedição: _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado [*endereço: rua/avenida, nº, complemento,* _____, bairro/distrito _____ no município de Campos dos Goytacazes - RJ, sou o representante legal da Entidade Cultural abaixo nominada:

Nome da Entidade Cultural

Assinatura do (a) representante da Entidade Cultural

Reconhecemos [*Nome do representante* _____ como representante legal da Entidade Cultural supracitada.

[Observação: deverão assinar este documento, no mínimo, 5 pessoas, maiores de 18 anos e pertencentes à entidade cultural. O Nome Completo e a Função/Cargo devem ser preenchidos com letra de forma]

Nome Completo:

RG:

CPF:

Função/Cargo:

Assinatura:

Nome Completo:

RG:

CPF:

Função/Cargo:

Assinatura: